



EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE  
Edital Proaf 03/2024 - RETIFICAÇÃO 03

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VII – Do Cronograma, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO VI

Da Descrição dos Auxílios

Art. 14 O valor do **Auxílio Alimentação** refere-se ao repasse pecuniário mensal conforme a faixa de renda familiar bruta per capita da/o estudante conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Valor mensal de subvenção de acordo com faixa de renda

Renda familiar bruta per capita (1,5 Salário Mínimo)	Valor (R\$)
Até R\$ 470,67	R\$ 250,00
Acima de R\$ 470,67 até R\$ 941,34	R\$ 200,00
Acima de R\$ 941,34 até R\$ 1.412,00	R\$ 150,00

Itabuna, 13 de setembro de 2024.

*Amanda Suélen F. Bastos*

**Amanda Suélen F. Bastos**

Pró-Reitor de Ações Afirmativas - Substituta  
Nomeada pela Portaria 176/2022

**Maristela Aragão de Matos**

Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil - Substituta  
Nomeado pela Portaria 116/2024